



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos seis do mês de agosto do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 18h (dezoito horas), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira e Thiago Silva dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 75/2024; Moção nº 17/2024; Requerimentos nº 23, 24 e 25/2024; e Indicações nº 136 e 137/2024.** Nesse momento, não havendo mais matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente, anunciou a Hora da Tribuna Livre e passou a palavra ao Senhor Marcus Vinícios Domingos Barbosa, que falou sobre o IX Encontro de Corais. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, anunciou a Hora dos Oradores inscritos e se pronunciaram os **Vereadores Arlete Maria Corbelari Moschen, Leonardo Geik e Leonardo Luiz Valbusa Bragato.** A seguir, não havendo mais Oradores inscritos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 171/2023**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que foi aprovado unanimidade. **Segundo turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 175/2023**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente, declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 20 de agosto do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, seis de agosto de dois mil e vinte e quatro.